



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 505/2010 – DG/MP  
CONTRATO Nº 001647/2010

4º TERMO DE ADITAMENTO DO  
CONTRATO FIRMADO ENTRE O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO E PRODESP –  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS DO ESTADO DE SÃO  
PAULO.

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, nº 115, nesta Capital, compareceram as partes, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **PRODESP – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. nº 62.577.929/0001-35, estabelecida na Rua Agueda Gonçalves, nº 240, Taboão da Serra, São Paulo, neste ato representada na forma de seu estatuto, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas, com inteira submissão à legislação aplicável à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

Em face da previsão contida na Cláusula Terceira do ajuste principal, fica o contrato em epígrafe prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de dezembro de 2013.

PRODESP  
Ass. Jurídica

  

PRODESP  
ADIG



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Folhas nº 315  
Ministério Público

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.



**JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral



**PRODESP – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Contratada



Mário Maurício Korody  
Diretor de Operações

JOSÉ ROBERTO GENTIL JÚNIOR  
Matr. 13725.0  
Superintendente

PRODESP  
Ass. Jurídica



PRODESP  
ADIG

